

Léxico e ethos religioso: modos de operação ideológica no discurso praticado em uma provisão eclesiástica

Lexicon and religious ethos: modes of ideological operation in the discourse practiced in an ecclesiastical provision

Expedito Eloísio XIMENES (UECE-PRAETECE)
expedito.ximenes@uece.br

Yago Bezerra PESSOA (UECE-PRAETECE)
y.bezerra@hotmail.com

Recebido em: 16 de jun. de 2022.
Aceito em: 08 de jul. de 2022.

XIMENES, Expedito Eloísio; PESSOA, Yago Bezerra. Léxico e ethos religioso: modos de operação ideológica no discurso praticado em uma provisão eclesiástica. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 12, n. 2, e2497, p. 80-98, maio-ago./2022. DOI: 10.22168/2237-6321-22497.

Resumo: Este artigo buscou analisar o léxico e o *ethos* religioso, a partir do discurso praticado na provisão eclesiástica produzida em ambientes eclesiásticos, tipo documental de natureza diplomática redigido por um bispo diocesano, cuja finalidade era nomear o padre Joaquim Alves Ferreira para o exercício canônico de pároco da paróquia de São Miguel Arcanjo de Itapebuçu-CE. Para tanto, amparamo-nos nas perspectivas teóricas da Filologia e da Análise de Discurso Crítica, por meio dos estudos de Spina (1977), Bourdieu (1984), Gumbrecht (2007), Bellotto (2002), Abbade (2006), Krieger (2006), Ximenes (2013) e Fairclough (2016). Para compreendermos a construção hierárquica da Igreja Católica e a sua divisão de postos de poder, amparamo-nos em Urban e Bexten (2013), no Código de Direito Canônico (2017) e em alguns teóricos do estudo do léxico. Nosso *corpus* de pesquisa é constituído de um exemplar de provisão eclesiástica coletado do Livro de Tombo da Paróquia de Itapebuçu-CE, datado de 1939. Após a coleta, o documento passou por tratamento filológico, sendo apresentado neste trabalho, em duas edições: fac-similar e semidiplomática; em etapa seguinte, o tipo documental foi analisado linguisticamente, tendo

como foco a manifestação do poder religioso através do léxico, também revelador dos mecanismos discursivos de construção do *ethos* do bispo redator. Portanto, o trabalho ambicionou aproximar o labor filológico do estudo crítico do discurso, investigando a prática textual-discursiva de figuras de poder da alta hierarquia da Igreja Católica em terras cearenses.

Palavras-chave: Provisão eclesiástica. Léxico religioso. Ethos religioso. Discurso religioso.

Abstract: This article sought to analyze the lexicon and the religious ethos, from the discourse practiced in the ecclesiastical provision produced in ecclesiastical environments, a documental type of diplomatic nature written by a diocesan bishop, and which purpose was to appoint the priest Joaquim Alves Ferreira for the canonical function of parish priest of the Parish São Miguel Arcanjo of Itapebuçu-CE. To this end, we drew on the theoretical perspectives of Philology and Critical Discourse Analysis, considering Spina (1977), Bourdieu (1984), Gumbrecht (2007), Bellotto (2002), Abbade (2006), Krieger (2006), Ximenes (2013) and Fairclough (2016). To understand the hierarchical construction of the Catholic Church and its division of positions of power, we drew on Urban and Bexten (2013), the Code of Canon Law (2017), and some theorists of lexical study. Our research corpus is made up of an ecclesiastical provision collected from the Book of Tombo of the Parish of Itapebuçu-CE, dated 1939. After collection, the document underwent philological analysis, being presented in this work, in two editions: facsimile and semi-diplomatic; in the following step, the documental type was analyzed linguistically, with focus on the manifestation of religious power through the lexicon, also revealer of the discursive mechanisms of ethos construction of the writing bishop. Therefore, this research aimed to approach the philological labor of the critical discourse study, investigating the textual-discursive practice of figures of power from the high hierarchy of the Catholic Church in Ceará lands.

Keywords: Ecclesiastical provision. Religious lexicon. Religious ethos. Religious discourse.

Introdução

A Igreja Católica mantém uma força poderosa em seu discurso, sobretudo, quando esse é direcionado aos seus fiéis, pessoas que estão sob a jurisdição de uma paróquia, em que seu líder, um padre, é ordenado e empossado para administrar a vida espiritual de seus paroquianos. Esse discurso é transmitido em textos, documentos oficiais da Igreja, produzidos por uma autoridade e repassados ao povo pelos padres no comando de suas comunidades.

O presente artigo usa como *corpus* de análise um exemplar do tipo documental provisão, documento eclesiástico escrito em 20 de abril de 1939 pelo bispo arquidiocesano de Fortaleza, dom Manuel da Silva Gomes. Trata-se da provisão de nomeação do Pe. Joaquim Alves Ferreira, para administrar a então freguesia de Cruz, atual Itapebuçu, distrito do município de Maranguape, localizado na região metropolitana de Fortaleza. Pela provisão, o padre estava investido da missão e, por

não dizer, do poder de atuar sobre seus paroquianos na prática de procurar o bem espiritual pela pregação da palavra de Deus, pelo ensino da doutrina, sobretudo, aos meninos e pessoas rudes, conforme é registrado. Também devia administrar todos os sacramentos, apresentar boa conduta e tudo que mais fosse recomendado.

O documento encontra-se em registro manuscrito, trasladado diretamente do Livro de Tombo da paróquia de Itapebuçu. Utilizamos dessa cópia, provavelmente um testemunho único, para a feitura de uma edição semidiplomática, seguindo as normas estabelecidas pelo grupo de pesquisa Prática de Edição de Textos do Estado do Ceará-PRAETECE¹, disponíveis no blog do grupo. Trata-se de uma edição filológica conservadora, embora o manuscrito não apresente dificuldades de leitura por ser um texto relativamente recente e apresentar bom estado de preservação, conforme veremos adiante.

Selecionamos as formas lexicais usadas no âmbito da comunidade discursiva eclesiástica, em que a força do discurso da autoridade religiosa, o bispo arquiocesano, sobressai-se como voz de comando, determinando o comportamento de seu subordinado, o padre, estando a este designada a função de mensageiro que levaria a Palavra de Deus até os mais longínquos moradores de sua jurisdição eclesiástica, fazendo ecoar uma mensagem religiosa determinada e forte, de plena autoridade e influência na vida das pessoas comuns.

Os textos escritos em qualquer época, desde que preservados, são fontes fidedignas de usos de uma língua, refletem a vida cotidiana e práticas políticas, sociais e culturais de uma época e, sobretudo, os discursos que podem emergir das leituras feitas desses documentos. No caso em análise, podemos depreender do texto, principalmente em seu léxico, a voz da autoridade religiosa que chega aos ouvidos de seus súditos por meio de práticas languageiras e da ação dos padres que iam e, ainda vão, ao encontro das pessoas mais simples nas pequenas comunidades para transmitir a Palavra de Deus aos seus seguidores na Terra.

O tipo documental provisão

Na burocracia da administração pública do Brasil colonial e imperial, a provisão era um tipo documental muito empregado como instrumento para estabelecer e nomear cargos aos funcionários públicos.

¹ <http://praetece-ce.blogspot.com/>

Na administração eclesiástica, esse documento ainda sobrevive com a mesma função de empossar alguém em um cargo com os poderes que compete à pessoa agraciada.

É um documento eivado de rigor formal, constituído conforme um modelo diplomático em que se reconhece a autenticidade e a força jurídica de que é investida. Bellotto (2002, p. 82) apresenta os seguintes comentários sobre esse tipo documental:

Na administração colonial: ato pelo qual o rei confere algum benefício ou cargo a alguém ou emite ordem baseada em dispositivos anteriores. Pode ser emitida também por tribunais superiores. Na atualidade: ato máximo pelo qual uma autoridade, em sua jurisdição, no uso de suas atribuições, autoriza o exercício de um cargo ou expede instruções.

Como se depreende do caráter documental, a nomeação do padre é um ato público e político-eclesial. O bispo, de sua cátedra diocesana, emite o texto com seus dispositivos legais, dando posse ao padre de uma circunscrição eclesiástica, no caso, uma paróquia que tem sua extensão geográfica em uma unidade política, ou seja, em um município administrado por um prefeito, em cujo espaço, os poderes se entrecruzam e, muitas vezes, podem gerar conflitos. Porém a administração eclesiástica é encarregada a um religioso que conduz a vida espiritual, em tese, prega a paz e a harmonia em vista da finalidade que é a preparação dos fiéis em função do Reino de Deus.

Para que possamos entender os aspectos discursivos que se manifestam no texto da provisão, primeiro devemos atentar para as características estruturais do documento. Como sabemos, a instituição religiosa é um espaço de natureza jurídica, cujos ordenamentos estão previstos em constituição e regulamentos canônicos próprios. Afinal, delimitando-nos ao que configura o tipo documental provisão, podemos defini-lo, de acordo com Bellotto (2002, p. 82), como “um documento diplomático dispositivo de correspondência, descendente”.

Por meio dessa definição, compreendemos que a provisão se estrutura como um documento diplomático, portanto, obedece a uma estrutura prototípica e relativamente estável. Na provisão eclesiástica, a autoridade do bispo diocesano se faz imperar por meio de sua correspondência ao povo e aos seus subordinados profissionais da religião. Nesse texto de poder descendente, o bispo se dirige ao povo na apresentação do padre que assumirá a função de pároco da referida Paróquia de São Miguel Arcanjo de Itapebuçu. Essa autorização dada

pelo bispo ao padre que se tornará pároco não somente o autoriza ao exercício de tal cargo, como também lhe elenca algumas instruções para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

A estrutura e a organização diplomática do tipo documental expressa o poder do seu emissor, o bispo, bem como do seu receptor, o padre, que comandará a paróquia. As formas linguísticas expressam a relação de poder e autoridade, sobretudo, nas formas lexicais utilizadas que foram levantadas e analisadas.

A seguir, apresentamos uma imagem digital do documento, ou edição fac-similar, seguida da edição semidiplomática, considerando a classificação de Spina (1977).

Figura 1 – Edição fac-similar da provisão de nomeação

Po. Alves

Dom. Manoel da Silva Gomes, por Deus e
da Santa Sé Apostólica, Arcebispo da Fortaleza.

Aos que a presente Provisão vierem, saúde e bênção.

Fazemos saber que, attendendo ás boas qualidades do
Reverendo Padre Joaquim Alves Ferveira, Havemos por bem o
nomeal-o pela presente Provisão por tempo de um anno a con-
tar da data desta, si antes não mandarmos o contrario, na
ocupação de Parocho da nova freguezia de Cruz, deste Arce-
bispo, na qual servirá como convém ao serviço de Deus, pro-
curando o bem espiritual de seus parochianos pela pregação
da palavra de Deus, ensino da doutrina christã aos meninos
e pessoas rudes, administração dos Sacramentos e exemplo de
todas as boas obras, guardando as obrigações de bom parochiano
e as leis de residencia, podendo absolver no foro interno, dos
casos reservados synodales. É muito lhe recommendamos a boa di-
recção das almas dos seus parochianos, das quaes dará con-
ta a Deus Nosso Senhor, e na dita occupação haverá os priores
parochiaes e mais benesses que de direito lhe pertencerem. É mandamos
em virtude da santa obediencia e debaixo das penas que nos
parecerem necessarias a todos os parochianos da dita Parochia
reconhecam ao dito Padre por seu Parocho e como tal o estimem
e obedecam e o tratem bem em tudo a quanto são obriga-
dos. Esta deverá ser publicada na Estação da Missa Parochial
e findo o prazo de um anno ficará sem vigor.

Dada e passada nesta cidade da Fortaleza, sob Nosso Signo
e Sello de Nossas Armas aos 20 de Abril de 1939.

+ Manoel Arcebispo Metropolitano.

Fonte: Livro de Tombo da paróquia de Itapebuçu.

Figura 2 – Edição semidiplomática da provisão de nomeação.

	<p>Dom Manoel da Silva Gomes, por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Arcebispo da Fortaleza.</p> <p>Aos que a presente Provisão virem, saúde e bençam.</p> <p>Fazemos saber que, attendendo às boas qualidades do</p>
5	<p>Reverendo Padre Joaquim Alves Ferreira, Havemos por bem de nomeal-o pela presente Provisão por tempo de um anno a contar da data desta, si antes não Mandarmos o contrario, na</p>
10	<p>ocupação de Parocho da nova freguezia de Cruz, deste Arcebisado, na qual servirá como convém ao serviço de Deus; procurando o bem espiritual de seus parochianos pela pregação da palavra de Deus, ensino da doutrina christã aos meninos</p>
15	<p>e pessoas rudes, administração dos Sacramentos e exemplo de todas as boas obras, guardando as obrigações de bom parocho e as leis de residencia, podendo absolver no foro interno, dos reservados synodaes. E muito lhe recommendamos a boa direcção das almas dos seus parochianos das quaes dará contas a Deus Nosso Senhor, e na dita ocupação haverá os próes, precalços e mais benesses que de direito lhe pertencerem. E</p>
20	<p>manda mos em virtude da santa obediencia e debaixo das penas que parecerem necessarias a todos os parochianos da dita Parochia reconheçam ao dito Padre por seu Parocho e como tal o estimem, lhe obedçam e o tratem bem em tudo a quanto são obrigados. Esta deverá ser publicada na Estação da Missa Parochial e findo o praso de um anno ficará sem vigor.</p>
25	<p>Dada e passada nesta cidade da Fortaleza, sob Nosso Signal e Sello de Nossas Armas aos 20 de Abril de 1939.</p> <p style="text-align: center;">+ Manoel, Arcebispo Metropolitano</p>

Fonte: Livro de Tombo da paróquia de Itapebuçu.

O labor filológico é atividade inerente de quem faz estudos filológicos, caracteriza-se pela preparação dos textos para serem analisados. Entendemos por Filologia o estudo integral do texto em seus aspectos formais, codicológicos, paleográficos, históricos, culturais e linguísticos/discursivos. A Filologia é ainda a ciência que estuda o texto em sua materialidade física, considerando a cultura remanescente de uma época e os discursos que permeiam os textos. O texto é disposto em um suporte, sendo este também analisado pelo

filólogo, pois o suporte também traz informações da cultura de um povo e de uma época. Para Gumbrecht (2007, p. 14) “[...] a filologia se circunscreve estreitamente, para significar o cuidado de um texto histórico, referindo exclusivamente, a textos escritos”². Cabe, portanto, ao filólogo “identificar fragmentos, editar textos e escrever comentários históricos, são três as tarefas básicas da filologia”³, conforme o autor.

Acrescentamos aqui outros passos metodológicos, propostos por nós, que constituem o labor filológico: 1. Localizar acervos textuais (arquivos públicos, eclesiástico, arquivos privados, cartórios etc.) e fazer o recenseamento dos textos; 2. Escolher os textos a serem aditados e analisados; 3. Fazer a edição dos documentos, adotando modelos com normas rígidas para preservar o texto em sua integridade; 4. Analisar os documentos/textos; 5. Fazer comentários diversos sobre os textos. Para tanto, deve-se pensar que leituras podem ser feitas dos textos e que viés teórico podem ser abordados. Isso depende de escolhas do pesquisador e da própria realidade dos textos. Alguns questionamentos podem ser levantados acerca da análise dos textos: Que visibilidade se pode dar aos fatos narrados e aos sujeitos mencionados nos textos? Que história podemos contar ou recontar desses textos? Estas perguntas não têm pretensão de respostas aqui, servem apenas para iniciarmos uma reflexão sobre o trabalho do filólogo.

A partir da edição do manuscrito em discussão, podemos averiguar a sua organização formal, a sua linguagem, especificamente, as formas lexicais típicas de uma comunidade discursiva, e o discurso que emana da autoridade eclesiástica revestido de poder que se propaga diretamente para o seu subordinado, chegando também para o povo da comunidade. Assim sendo, por meio do labor filológico de localizar o Livro de Tombo do acervo paroquial, de selecionar o texto, de editá-lo e de comentá-lo, pudemos vislumbrar uma realidade muito presente na sociedade, sendo esta a força que o discurso religioso exerce sobre as pessoas-fiéis, no entanto, muito pouco esse tema tem sido percebido e/ou estudado.

Esse discurso é visível e se concretiza pela língua, principalmente pelas formas lexicais. O léxico é o campo da língua mais perceptível e dinâmico, ao mesmo tempo conservador, pois preserva

² No original: “la filología se circunscribe estrechamente, para significar el cuidado de un texto histórico, referindo exclusivamente, a textos escritos”. (GUMBRECHT, 2007, p.14). Tradução livre dos autores.

³ No original: “identificar fragmentos, editar textos y escribir comentarios históricos son las tres prácticas básicas de la filología”. (GUMBRECHT, 2007, p.14). Tradução livre dos autores.

sentidos e ideologias de épocas passadas e da realidade presente. Por meio do léxico, as informações são retidas e preservadas, dessa forma, as escolhas lexicais funcionam como uma espécie de cápsula da língua, assegurando que os sentidos de formas linguísticas usadas em determinado tempo histórico, por específicos segmentos sociais, permitam-nos adentrar em uma realidade antepassada, por meio da investigação dos textos deixados à posteridade.

Os textos e o seu léxico preservados possibilitam-nos o perscrutamento do *modus vivendi* de uma comunidade discursiva ou de um grupo social, ou mesmo de um sujeito. Podemos analisar os discursos prevalecentes e suas influências na sociedade. É o léxico de uma língua uma porta de entrada para um passado ou presente de uma sociedade, que expressa seus valores, suas crenças e atitudes.

Como Krieger (2006) assevera, o léxico, por seu dinamismo pode ser considerado o pulmão das línguas. O dinamismo inerente ao léxico promove uma conservação e uma renovação constante das línguas, funcionando de forma figurada como um pulmão que ventila e mantém respirando um organismo, permitindo que as diferentes línguas se mantenham vivas e atuantes, embora em textos produzidos em sincronias distantes. É pela dinamicidade do léxico que podemos adentrar nas realidades históricas, políticas, sociais e religiosas dos seres humanos, quando sua língua é registrada e preservada. Por meio da língua e, sobretudo, das palavras que encapsulam os significados e as ideologias que podemos entrar pela história de um povo, como assim também compreende Abbade (2006).

Na seção seguinte, adentramos nas práticas religiosas da Igreja Católica ao tomarmos algumas lexias que nos permitem auscultar as vozes dos discursos contidos nas palavras que ainda ressoam nas práticas discursivas da instituição na atualidade.

O discurso religioso de poder evidenciado por meio do léxico na provisão de nomeação de padres

O tipo documental provisão traz em seu conteúdo textual a nomeação do padre Joaquim Alves para o exercício eclesiástico na paróquia de São Miguel Arcanjo de Itapebuçu. Para que esta manifestação ideológica de poder da diocese possa ser concretizada, antes, o bispo precisa ser identificado por sua autoridade e por sua importância enquanto “cabeça” da instituição religiosa local. Portanto, analisamos

nesta seção quais os procedimentos textuais–discursivos utilizados pelo bispo diocesano na construção do seu *ethos* discursivo por meio do léxico.

Das formas lexicais utilizadas pelo bispo para a construção do documento de sua autoria, escolhemos algumas lexias que nos permitem reconhecer o ambiente religioso e o líder espiritual da diocese como portadores de uma força ideológica e de um agenciamento hegemônico dos participantes da Igreja ao que a letra de sua pena determina através da nomeação do pároco. Para tanto, apoiamo-nos no método tridimensional de análise crítica de discurso e no conceito de *ethos* propostos por Fairclough (2016).

Segundo o autor (FAIRCLOUGH, 2016), o *ethos* discursivo é a forma como as identidades sociais são diferenciadas dentro das práticas discursivas de determinados contextos sociais. No caso do bispo que redige a provisão de nomeação do padre Joaquim Alves, conseguimos reconhecer por meio do léxico, qual a sua identidade social e que força ideológica deseja discursivamente construir. Além disso, definimos a Igreja Católica como sendo o contexto social do qual tal prática discursiva se origina, cujo poderio e abrangência conseguem com certa facilidade alcançar hegemonicamente distintos estratos sociais.

Em sua definição de *ethos* discursivo, Fairclough (2016, p. 216), afirma-nos que

o *ethos* pode ser considerado como parte de um processo mais amplo de ‘modelagem’ em que o lugar e o tempo de uma interação e seu conjunto de participantes, bem como o *ethos* dos participantes são constituídos pela projeção de ligações em determinadas direções intertextuais de preferência a outras.

No caso do bispo, há uma preferência para a intertextualidade com os ordenamentos jurídicos e canônicos da Igreja Católica, em interação direta com os procedimentos litúrgicos de atuação do pároco por ele nomeado. A construção do *ethos*, modelado na prática textual do bispo, considera o lugar e o tempo da interação discursiva como uma dinâmica própria de poder, tendo em vista o conjunto de participantes do espaço religioso da paróquia de Itapebuçu, aqueles definidos como os fiéis paroquianos. Tal prática social do discurso pretende agenciar nos participantes o atendimento aos mandamentos de obediência e de humildade aos preceitos da religião.

Para Fairclough (2016, p. 217), “o *ethos* é, então, manifestado pelo corpo inteiro, não só pela voz”. No caso em análise, porém,

concentramo-nos na “voz” do bispo que se materializa em textos, cuja discursividade revela um sujeito que se articula com o mundo, buscando representar uma autoridade que não é sua, mas sim, herdada de uma instituição milenar que exerce dominação sobre as condutas e ideologias humanas. Quanto ao comportamento discursivo, ou mesmo corporal do bispo, poderíamos afirmar, amparados em Bourdieu (1984), que a linguagem de dominação praticada pelo bispo é resultante de uma dimensão de sua *hélix* corporal, por meio da qual o seu discurso expressa a relação deste homem com o mundo.

A leitura que o bispo faz de sua diocese e de seus fiéis, dessa maneira, revela-nos uma leitura de mundo que é resultante da maneira como a Igreja Católica enxerga o lugar da religião na vida humana. Também nos deixa acessar algumas das manifestações de seu poder de acionamento dos comportamentos de seus fiéis por meio do discurso de um representante da Santa Sé na Arquidiocese de Fortaleza.

Neste documento de provisão, bispo e padre estabelecem uma interlocução, na qual o povo de Deus ocupa o papel de alvo de suas práticas eclesiais. Por isso mesmo, analisamos o sentido de ambas as lexias que nomeiam dois importantes postos de poder na hierarquia da Igreja Católica. De acordo com o Código de Direito Canônico (2017), os bispos são instituídos por ordem divina, sucedendo aos apóstolos, pelo Espírito que lhes foi conferido. São considerados pastores da Igreja e mestres da doutrina cristã, bem como sacerdotes do culto sagrado e ministros de governo. Como se pode comprovar, o poder atribuído aos bispos não é claramente delimitado.

À frente de uma diocese, território administrativo do bispo, esse governa os seus padres e, por conseguinte, os seus fiéis. É função dos bispos não somente nomear os padres como párocos de unidades menores de governo eclesial, as paróquias, mas, sobretudo, fiscalizar as suas ações pastorais e a evolução do movimento espiritual comunitário. Nesta hierarquia eclesial, o cânone 521 do Código de Direito Canônico (2017) determina que somente o padre ordenado pode exercer a função de pároco, além disso, deve ser distinto por sua sã doutrina e probidade de costumes, zelando pelas almas e pelas virtudes humanas.

De acordo com os estudiosos da liturgia Urban e Bexten (2013, p. 197-198), historicamente o padre ocupou espaços de destaque na estrutura piramidal da Igreja, como se pode verificar, logo abaixo.

Em Israel do AT os sacerdotes provinham da estirpe de Aarão, irmão de Moisés, e eram encarregados, como representantes de todo o povo, de oferecer o sacrifício diante da “Tenda do Encontro” e, mais tarde, no Templo. Para esse fim, eles unicamente, dentre o povo, podiam aproximar-se da presença de Deus. Segundo o entender do NT todos os cristãos, em virtude do Batismo, são chamados para essa proximidade com Deus. Os cristãos são denominados sacerdócio escolhido (1Pd 2,9). Além do mais, os sacerdotes ordenados são, como colaboradores de seu bispo, sucessor dos apóstolos, encarregados de guiar e apoiar a comunidade a eles confiada. Para isso receberam, por meio da ordenação presbiteral, o poder de administrar os sacramentos e explicar o Evangelho à comunidade na missa (homilia). Na Igreja Católica o estilo de vida sacerdotal está ligado aos compromissos que devem fortificá-lo em seu constante convívio com o Sagrado (na missa e demais sacramentos) e marcar sua vida pelo ministério sacerdotal. Estes são de modo especial o celibato, a missa diária e a “Liturgia das Horas”. Esses compromissos os sacerdotes partilham com os religiosos de Ordem. Exclusivamente homens recebem o presbiterato, pois, conforme a Bíblia, Jesus só escolheu homens para apóstolos. Do grego [*presbyter*], ancião.

Na concepção de padre, compreendemos o seu papel de mediador na condução do povo de Deus ao encontro com o Divino. Em suas atividades, os padres devem colaborar com a harmonia do governo diocesano de seu bispo. Além de representarem os sucessores dos apóstolos de Jesus, os padres, por meio da ordenação presbiteral, recebem o poder de administrar os sacramentos e explicar a palavra do Evangelho à comunidade nas missas celebradas.

Historicamente, na Igreja Católica, o padre ocupa um lugar de respeito e de resguardo da vida profana, estando ligado aos compromissos estabelecidos pelos dogmas de contato com o sagrado. O celibato é outro aspecto bastante saliente na vida dos padres, pois os seus desejos mais humanos precisam ser sufocados e silenciados para o bom exercício de suas atividades, respeitando o voto de castidade e a Ordem que lhe foi estabelecida.

Dom Manuel, em suas escolhas lexicais, evidencia a força e o poder da Igreja exercidos na e pela linguagem, afinal, a concentração de poderes na mão do bispo, na direção de uma diocese, denota uma grande abrangência de *textos*, *práticas discursivas* e *práticas sociais* oriundos do ambiente religioso e produzidos por uma autoridade que impacta, com as suas decisões, a vida comum das pessoas devotadas ao culto católico.

A tridimensionalidade do discurso religioso, analisado à luz da teoria crítica de Fairclough (2016), propõe-nos a percepção de que as práticas discursivas que alcançam um grande número de sujeitos e que,

em sua organização, manifestam-se textualmente, discursivamente e socialmente fundamentam as raízes de uma ideologia que se propaga fortemente, fundando um discurso hegemônico de poder.

O léxico religioso da provisão em foco nos permite selecionar algumas lexias específicas que saltam do tipo documental por suas fortes cargas ideológicas, ao passo que nos ajudam a compreender os modos de construção da identidade social do bispo, ou melhor, da constituição de seu *ethos* discursivo. A forma de modelagem discursiva do “eu” do bispo pode ser decifrada através de algumas lexias com as quais trabalhamos adiante. Para tanto, resolvemos segmentar o documento em três unidades diplomáticas, amparados na forma como Bellotto (2002) nos propõe.

De acordo com a autora, a provisão pode ser dividida em *protocolo inicial*, *texto* e *protocolo final ou escatocolo*. Sendo assim, de cada um deles desenvolvemos uma análise acerca do léxico e do *ethos* discursivo do bispo. No *protocolo inicial*, no qual o bispo diocesano de Fortaleza se apresenta aos seus destinatários, lemos a seguinte mensagem envolvida de sacralidade e poder religioso:

Dom Manoel da Silva Gomes, por Mercê de Deus e/ da Santa Sé Apostólica, Arcebispo de Fortaleza/ Aos que a presente Provisão virem, saúde e bençam.

Neste segmento do documento, somos apresentados ao produtor do texto, Dom Manoel da Silva Gomes, por meio do detalhamento da titulação reveladora de sua autoridade eclesiástica: “*por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Arcebispo da Fortaleza*”. O arcebispo de Fortaleza, neste tipo documental desempenha uma das atribuições de seu cargo, afinal, dirige espiritual e materialmente a Igreja particular de Fortaleza, nomeando um novo pároco para a paróquia de Itapebuçu.

Em seu *ethos* discursivo, o arcebispo se utiliza de uma simbologia sagrada, manifestada por meio do léxico, no instante em que se autodesigna autoridade eclesiástica “*por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica*”. Ximenes (2013, p. 377) afirma que “a palavra *mercê* deriva do latim, *merces*, significa paga, soldo, salário, prêmio, recompensa, mas também favor, graça, benevolência”. De acordo com o dicionário etimológico de Cunha (2010, p. 421), *mercê* é um substantivo feminino, cujo sentido deve ser entendido como sendo uma “graça, benefício, proteção, do latim *merces –edis* ‘salário, prêmio’, derivado de *merx mercis*”.

O sentido aqui atribuído pelo arcebispo, neste contexto, é o de denotar graça e benevolência a Deus e da Santa Sé Apostólica, por seu poder e por sua autoridade religiosa, instituídos desde a consagração de seu cargo enquanto chefe máximo da diocese. Por isso, frente aos demais, o bispo diocesano exerce influência e domínio, sendo pelo povo de Deus considerado o representante terreno no território diocesano, da vontade de Deus e da suprema autoridade da Igreja Católica.

Pelo exposto, verificamos a sacralidade e o aspecto divino envolto na figura do bispo, quando este é classificado como sendo ocupante de um posto “divinamente instituído”, deixando-nos entender que a vontade de Deus foi claramente manifestada em sua escolha, por meio da qual o líder diocesano faz acontecer a vontade de Deus a ele confiada. O “Espírito que lhe foi conferido” no desempenho desta função sagrada, torna-o ainda, naturalmente mestre da doutrina, sacerdote do culto sagrado e ministro do governo apostólico.

O arcebispo, ainda no *protocolo inicial*, dirige-se ao povo paroquiano por meio de uma saudação, na qual os abençoa. A *lexia bênção* está presente em muitos dos textos religiosos. De acordo com Urban e Bexten (2013), a *bênção* é uma ação divina de transmissão de vida em toda a sua abundância. Esta bênção, no entanto, pode ser conferida por uma pessoa. No âmbito da Igreja, em uma celebração litúrgica, apenas o presidente do culto divino pode concedê-la. O bispo é, portanto, o presidente maior do território diocesano e detentor de todo o poder ideológico da bênção.

A autoridade diocesana nele investida, na estrutura de poder da Igreja, reveste-o com um *ethos* discursivo de autoridade eclesiástica que goza de um extremo merecimento e de uma profunda intimidade com Deus, de quem herda a graça de abençoar os fiéis. No desempenho de tal rito de bênção, o bispo é discursivamente construído como alguém que tem o poder e a capacidade de abençoar, curar, conceder vida em abundância, curar o corpo e o espírito, modificar as ações de seus fiéis e os libertar das algemas do pecado.

No segmento da provisão de nomeação, o *texto* propriamente dito, são expostos os ordenamentos diocesanos, seguidos do dispositivo que conclama os paroquianos à obediência e ao respeito ao novo pároco, sob a lembrança de que por constituírem o povo de Deus, são obrigados a este determinado comportamento imperativo, conforme podemos verificar.

Fazemos saber que, attendendo às boas qualidades do/ Reverendo Padre Joaquim Alves Ferreira, Havemos por bem de/nomeal-o pela presente Provisão por tempo de um anno a con/tar da data desta, si antes não Mandarmos o contrario, na/ ocupação de Parocho da nova freguezia de Cruz, deste Arce/ bispado, na qual servirá como convém ao serviço de Deus; pro/ curando o bem espiritual de seus parochianos pela pregação/ da palavra de Deus, ensino da doutrina christã aos meninos/e pessoas rudes, administração dos Sacramentos e exemplo de/ todas as boas obras, guardando as obrigações de bom parocho/e as leis de residencia, podendo absolver no foro interno, dos/ reservados synodaes. E muito lhe recommendamos a boa di/ recção das almas dos seus parochianos das quaes dará con/tas a Deus Nosso Senhor, e na dita ocupação haverá os próes,/ precalços e mais benesses que de direito lhe pertencerem. E manda/mos em virtude da santa obediencia e debaixo das penas que nos/parecerem necessarias a todos os parochianos da dita Parochia/reconheçam ao dito Padre por seu Parocho e como tal o estimem,/lhe obedeçam e o tratem bem em tudo a quanto são obriga/dos. Esta deverá ser publicada na Estação da Missa Parochial/e findo o praso de um anno ficará sem vigor.

A tessitura deste segmento do documento está repleta de dados sobre a divisão do poder na hierarquia da Igreja Católica, tendo em vista ser utilizado com o propósito de tornar pública a decisão de nomeação do padre pelo arcebispo. A sua composição discursiva tende a projetar, por meio das escolhas lexicais do arcebispo arquidiocesano, o cuidado e o zelo na definição do novo pároco, demonstrando que a sua decisão resultou de um rigoroso critério de escolha que encontra amparo nos preceitos do Código de Direito Canônico (2017) para a nomeação de párocos.

Nas recomendações ao pároco, o arcebispo descreve algumas das exigências que devem ser atendidas pelo provisionado em suas atividades religiosas. Dentre elas, diz que o pároco deve “*procurar o bem espiritual de seus paroquianos por meio da pregação da palavra de Deus*”. Para que a palavra de Deus contida na Bíblia possa ser levada ao povo, com a finalidade de que o conhecimento das escrituras sagradas o conduza à salvação, o pároco precisará fazer a sua *pregação*.

Para entendermos o sentido desta lexia, voltamo-nos ao que é postulado por Urban e Bexten (2013, p. 212). Para os autores, *pregação* deve ser entendida como o “anúncio oral do plano salvífico de Deus numa reunião do culto. A explanação do Evangelho, como parte integrante da missa denomina-se homilia. Está reservada para o padre ou o diácono”. Ou seja, todo o ato de proclamação feita pelo padre, segundo as orientações do bispo, deve ser reflexo de sua articulação com os projetos de Deus para a vida humana, para a sua criação.

Mediante a iluminação pelo Espírito Santo, no ato de pregação, o pároco desempenha com real potência a prática discursiva ideológica da Igreja, promovendo uma hegemonia desse discurso sobre as práticas sociais dos fiéis participantes da paróquia. O arcebispo, por seu discurso, determina ao pároco que a sua pregação tem como propósito a transmissão da vontade amorosa de Deus, presente nas escrituras.

Por meio da explicação da palavra bíblica, a pregação deve resultar na “modelação” dos sujeitos-fiéis pelo discurso ideológico proferido pelo líder paroquial. Com base no que diz Fairclough (2016), caracterizamos o *ethos* discursivo do padre e do bispo como uma prática discursiva que almeja a “modelagem” do povo de Deus aos preceitos litúrgicos da atividade paroquial. Por meio da pregação, a vigília e o controle do bispo e do padre se torna mais efetiva, podendo resultar, em certos casos, em uma punição àqueles que estão desviados dos propósitos sagrados da esfera eclesial.

O controle ideológico e a vigília hegemônica do discurso religioso podem ser notados pela orientação que faz o arcebispo ao pároco, quanto à administração dos sacramentos aos paroquianos. De acordo com Urban e Bexten (2013, p. 236), *sacramentos* “São sinais da presença e atuação de Deus na Igreja e em cada um de nós”.

Os sacramentos se configuram como importantes mistérios da religião católica, sendo utilizados como juramentos estabelecidos entre a estrutura de poder da Igreja e os seus fiéis, de forma a cerceá-los de suas liberdades, envolvendo-os em uma forma de vida incontestavelmente submissa. Receber um sacramento é partilhar dos caminhos da fé cristã, do reino de Deus e da oferta de um dom espiritual a cada um que o recebe. Como descrito pelos autores, acerca da *lexia sacramentos*, há uma corresponsabilidade entre o administrador do sacramento e o contemplado, afinal, cada um deles deverá, em diálogo com a sua consciência, definir como aquele dom da graça irá atuar em suas vidas. Exemplo disso é o matrimônio, sacramento compartilhado entre duas pessoas, cuja responsabilidade pelo zelo e por sua efetividade deve ser diariamente revistos.

Por fim, das *lexias* selecionadas do segmento *texto*, analisamos a determinação do arcebispo de que a provisão deve ser publicada na “*Estação da missa paroquial*”. Para tanto, antes definimos a *lexia estação*, no contexto religioso e litúrgico da Igreja. Segundo Urban e Bexten (2013, p. 106), “chama-se estação a parte introdutória, antes da celebração litúrgica como tal, em que os participantes se reúnem, combinam a

celebração seguinte e eventualmente a iniciam”.

Pelo exposto, compreendemos que a publicação da provisão deveria acontecer na introdução da missa dominical, ou seja, antes da celebração propriamente dita. O pároco estava encarregado de tal tarefa ordenada pelo arcebispo. Era e, ainda é, de costume da Igreja, no evento de apresentação do novo administrador paroquial estarem presentes autoridades políticas locais, fiéis de destaque dentre o povo paroquiano, familiares do pároco, amigos e demais padres e/ou autoridades eclesiais enviadas pela diocese, como demonstração do poder e da influência de tais identidades sociais na vida de uma comunidade religiosa.

A provisão é encerrada pelo *protocolo final*, terceira unidade diplomática apontada por Bellotto (2002, p. 82). Tal unidade se caracteriza como um segmento de texto no qual são indicadas as datas tópica e cronológica do documento, os selos de armas e sinais da Igreja Católica que atestam a veracidade das informações ali elencadas. Por fim, segue-se a assinatura da autoridade arquidiocesana. No protocolo final ou escatocolo, temos o seguinte:

Dada e passada nesta cidade da Fortaleza, sob Nosso Signal e Sello de Nossas Armas aos 20 de Abril de 1939. † Manoel Arcebispo Metropolitano

Verificamos, com isso, o quanto o *ethos* da autoridade arquidiocesana é manifestada textual e discursivamente. A ideologia religiosa propagada nos textos e nas práticas discursivas culminam em uma hegemonia dos projetos salvíficos da Igreja Católica que se fazem evidentes nas práticas sociais dos fiéis. As *lexias “signal e sello de Nossas Armas”* revestem o documento diplomático, expressam a força e a autenticidade do texto e confirmam o poder da autoridade emissora que se ratifica pela linguagem. A força discursiva e ideológica do documento provisão o constitui como um documento de circulação próprio da esfera administrativa superior da Igreja, o que auxilia na preservação de seus movimentos estruturais ao longo do tempo, não sofrendo grandes variações e estando ainda em uso nos dias atuais.

Considerações finais

A análise da provisão eclesial que nomeia o padre Joaquim Alves Ferreira permitiu que este estudo adentrasse o seu olhar perscrutador na compreensão de que o léxico pode evidenciar as forças

ideológicas e hegemônicas do discurso religioso cristão. Além disso, tal documento, serviu de base para uma sucinta reflexão acerca da construção discursiva do *ethos* da autoridade arquidiocesana representada pelo arcebispo Dom Manoel da Silva Gomes. Tais abordagens, tanto a lexical quanto a discursiva, muito contribuem para a renovação dos estudos linguísticos, filológicos e da análise de discurso crítica.

A Igreja Católica, enquanto instituição religiosa de existência milenar, serviu-nos de espaço social de investigação, permitindo-nos compreendê-la como um espaço de circulação de discursos que buscam hegemonia e aceitação obediente, portanto, forte espaço de produção e de veiculação de uma visão de mundo fundamentada em aspectos litúrgicos do catolicismo. Especificamente, foi no arquivo da Igreja de São Miguel Arcanjo de Itapebuçu, que nos foi possível ter contato com um tipo documental que registra a nomeação do primeiro pároco da recém-fundada paróquia, no interior do município de Maranguape, integrante da região metropolitana de Fortaleza.

Este acontecimento eclesiástico, na hierarquia da Igreja, coloca em evidência a autoridade do arcebispo, Dom Manoel da Silva Gomes, aquele que tem o poder de legislar sobre todo o território da Arquidiocese de Fortaleza. O seu poder religioso, dada a vastidão de seus domínios, era exercido pela força da pena, da palavra (do léxico), do documento, dos selos e das armas da Santa Sé Apostólica. Portanto, o seu discurso foi materializado nas poucas linhas de uma correspondência oficial. Não apenas isso, a projeção do seu “eu”, do seu *ethos*, tinha que ser com firmeza tecida por meio do léxico, encontrando ressonância na figura do padre que o representaria naquela paróquia.

Dessa maneira, descende do bispo uma concessão de poder religioso que exige do padre uma postura de liderança e de governança à frente da comunidade paroquial, atendendo aos propósitos desse posto clerical. A condução das atividades espirituais, tanto na diocese, quanto na paróquia, divide o mesmo elo de interesses que se caracteriza pelo agenciamento dos fiéis e pela “modelagem” de uma comunidade a quem cabe, antes de tudo, obediência. Essa “modelagem” dos fiéis acontece por vias discursivas, materializando-se em textos que revelam quais os modos de operação da ideologia católica.

As exigências feitas pelo bispo ao novo pároco, através da provisão eclesiástica de nomeação, são delineadas nos seguintes procedimentos religiosos e litúrgicos exigidos ao exercício sacerdotal: *pregação da palavra, ensino da doutrina cristã aos meninos e pessoas rudes*

e *administração dos sacramentos*. Como demonstramos neste artigo, essas lexias, quando articuladas, dão forma a toda uma atmosfera de vigilância e de engajamento dos fiéis pela Igreja Católica. O ato de proclamar a palavra de Deus, de ensinar a doutrina e de administrar os sacramentos não são práticas eclesiais neutras, pelo contrário, são práticas discursivas investidas e revestidas de um poder que têm por função, atingir diretamente o comportamento das pessoas.

Referências

ABBADE, Celina Márcia de Souza. O estudo do léxico In. Teixeira, Maria da Conceição Reis *et al* (Orgs.). **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos**. Salvador: Quarteto, 2006.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **Distinction: a social critique of the judgement of taste**. Londres: Routledge, 1984.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, promulgado por João Paulo II, Papa. Tradução da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. São Paulo: Loyola, 2017.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lexikon: 2010.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. 2 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2016.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Los poderes de la Filología: dinámicas de una práctica académica del texto**. Traducción Aldo Mazzucchelli. Ciudad de México: Universidad Iberoamericana, 2007.

KRIEGER, Maria da Graça. Lexicografia: o léxico no dicionário. In: Seabra, Maria Cândida Trindade Costa de (Org.) **O léxico em estudo**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2006.

SPINA, Segismundo. **Introdução à Edótica: crítica textual**. São Paulo: Cultrix, 1977.

URBAN, Albert; BEXTEN, Marion. **Pequeno dicionário de liturgia**. Tradução de Clóvis Bovo. Aparecida: Santuário, 2013.

XIMENES, Expedito Eloísio. **Fraseologias jurídicas: estudo filológico e linguístico do período colonial**. Curitiba: Appris, 2013.